



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9145/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 866.000,00** (oitocentos e sessenta e seis mil reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.365.0013.1.011		Prosseguir com Edificação de Prédio para Super Creche em Convênio com o FNDE		
4.4.90.51	700	Obras e instalações	0132	360.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		360.000,00
06.02.10.302.0011.2.058		Manut. consórcio intermunicipal CISAMUSEP		
3.3.73.70	703	Rateio pela participação em consórcio	1494	390.000,00
06.04.10.304.0011.2.072		Manutenção do serviço de vigilância sanitária		
3.3.90.14	264	Diárias - Pessoal Civil	1494	10.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.3.90.30	189	Material de consumo	1494	100.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		500.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manut. da UBS Central		
3.3.90.14	177	Diárias - Pessoal Civil	0324	6.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		6.000,00
		Total de Suplementações		866.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0132	Construção de Super Creche - Programa Pró Infância	360.000,00
1494	Bloco de Custeio	500.000,00
0324	Custeio Farmácia	6.000,00
	Total de Excesso	866.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 18 de outubro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

